



TESOURO NACIONAL

**2026**

16/06/2026  
(data da extração  
dos dados)

# RGF | Estados + em foco | Distrito Federal

Relatório de Gestão Fiscal (Foco Estados + Distrito Federal)

*1º quadrimestre de 2026*

SECRETARIA DO  
TESOURO NACIONAL



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

**Ministério da Fazenda**

Dario Carnevalli Durigan

**Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda**

Rogério Ceron de Oliveira

**Secretaria do Tesouro Nacional**

Daniel Cardoso Leal

**Secretaria Adjunta do Tesouro Nacional**

Viviane Aparecida da Silva Varga

**Subsecretaria de Gestão Fiscal (SUGEF)**

Rafael Rezende Brigolini

**Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal (SUPEF)**

David Rebelo Athayde

**Subsecretaria de Contabilidade Pública (SUCON)**

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

**Subsecretaria de Administração Financeira Federal (SUAFI)**

Paulo Moreira Marques

**Subsecretaria de Dívida Pública (SUDIP)**

Francisco Onivaldo de Oliveira Segundo

**Subsecretaria de Assuntos Corporativos (SUCOP)**

Maria Betânia Gonçalves Xavier

**Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação**

Alex Fabiane Teixeira

**Coordenação de Transparência e Análise de Dados da Federação**

Leandro Moreira Souto

**Chefe do Núcleo de Informações Contábeis e Fiscais da Federação**

Eric Gonçalves

**Equipe Técnica**

Cristina Quintão Vieira

Maiara Borges Monteiro

Paulo Guerra Teixeira Junior

**Assessoria de Comunicação Social do Tesouro Nacional****Arte**

Viviane Barros e Hugo Pullen

**Informações**

E-mail: [ascom@tesouro.gov.br](mailto:ascom@tesouro.gov.br)

Disponível em: [www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br)

*\*Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

Data da extração dos dados: 16 de junho de 2026.

Última alteração na publicação: 18 de junho de 2026.

### Apresentação

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) consiste em uma publicação quadrimestral dos entes federativos que apresenta os comparativos com os limites de que trata a LRF, para a despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contragarantias, operações de crédito e os valores da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. O RGF é publicado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.

O "RGF em Foco: Estados + DF" é uma publicação quadrimestral do Tesouro Nacional que apresenta as principais informações do RGF dos Estados de forma comparativa. São apresentados os gráficos da Despesa Total com Pessoal em relação à RCL, a Composição da Despesa Bruta com Pessoal, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados sobre Pessoal Inativos e Pensionistas, Despesas com Pessoal não computadas em relação à RCL, Dívida Consolidada Líquida, Composição da Dívida Consolidada Bruta, Deduções da Dívida Consolidada Bruta, Composição da Dívida Contratual, Precatórios, Operações de Crédito, Disponibilidade de Caixa Líquida e Restos a Pagar.

As informações apresentadas referem-se a dados extraídos dos demonstrativos dos estados e do Distrito Federal relativos ao 1º quadrimestre do exercício de 2026.

### Considerações

1. O Demonstrativo da Despesa com Pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, deve ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e do Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, cuja despesa total com pessoal é incluída no demonstrativo do Poder Executivo para verificação do cumprimento do limite.
2. Os demonstrativos de Dívida Consolidada, Concessão de Garantias e Contra garantias e Operações de Crédito são elaborados somente pelo Poder Executivo de cada ente, com as informações de todos os poderes.
3. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidas as despesas de: indenização por demissão de servidores ou empregados; relativas a incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração; com pessoal do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União; e com inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados, conforme arts. 18 e 19 da LRF.
4. Os dados do RGF foram extraídos do sistema Siconfi/Tesouro Nacional em 16/06/2026, das 13h às 13:30h . A data estabelecida na LRF para o envio do RGF do 1º quadrimestre é até 30/05/2026.
5. Para efeitos de comparação, o Distrito Federal não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.

## RGF em Foco | Estados + Distrito Federal

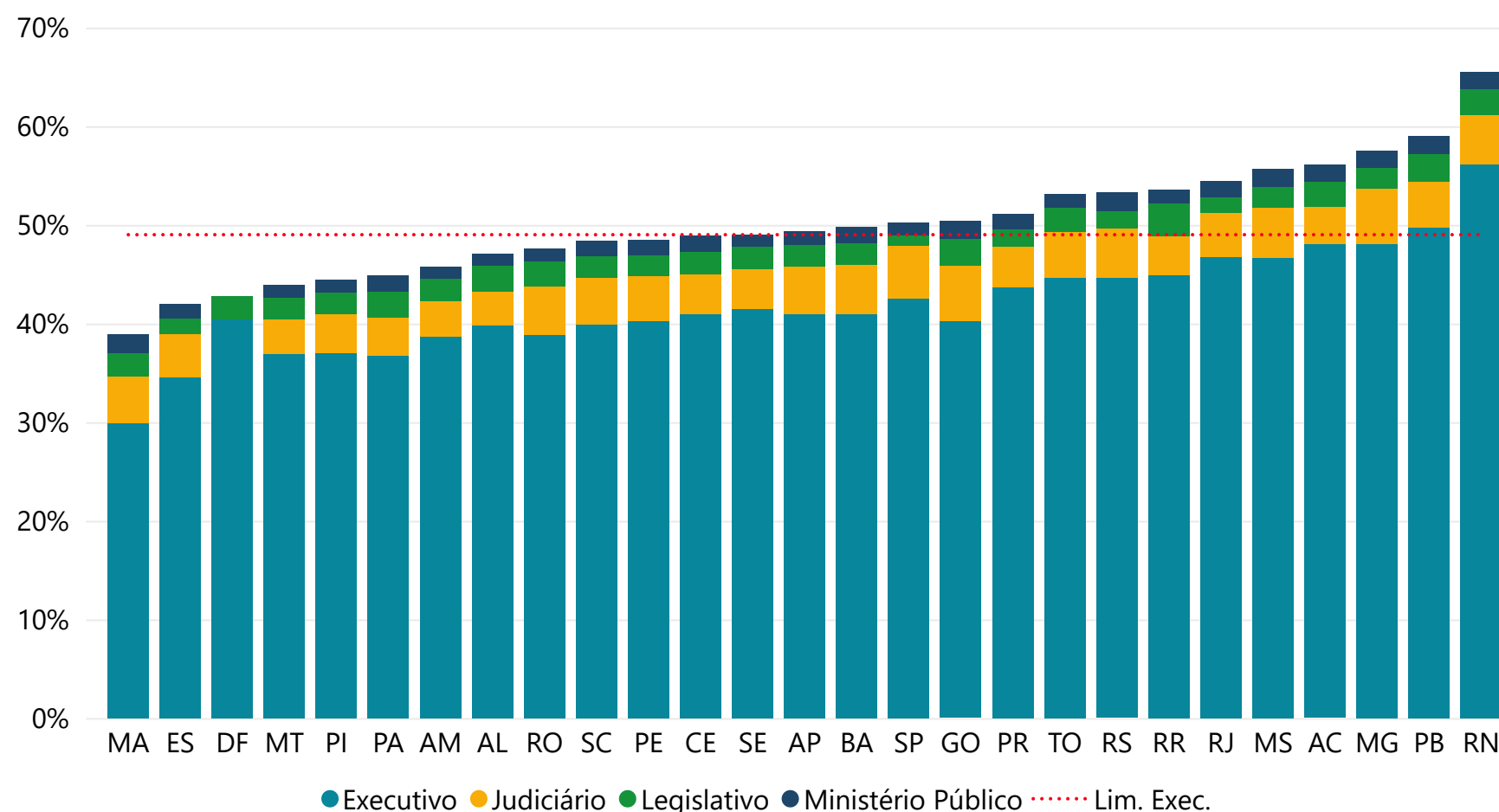
**Gráfico 1**

### Despesa Total com Pessoal em relação à RCL

Este gráfico apresenta a despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada até o 1º quadrimestre de 2026. Essa despesa é calculada com base na despesa bruta com pessoal, conforme art. 18 da LRF, deduzidas as despesas não computadas previstas no §1º do art. 19, também da LRF. A RCL Ajustada representa a RCL do ente, deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme previsto no § 13 do art. 166 da Constituição Federal/1988. Conforme definido no art. 20 da LRF, os limites máximos para a despesa total com pessoal são de: 49% para o Executivo, 6% para o Judiciário, 3% para o Legislativo e 2% para o Ministério Público. Para os Estados BA, PA e GO os limites do executivo e do legislativo são 48,6% e 3,4% respectivamente.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Tabela 1**

UF	Exec.	% RCL Exec.	Judic.	% RCL Jud.	Legisl.	% RCL Leg.	MP	% RCL MP
AC	5.48 Bi	48.09%	0.43 Bi	3.76%	0.29 Bi	2.52%	0.19 Bi	1.69%
AL	7.79 Bi	39.85%	0.66 Bi	3.36%	0.53 Bi	2.71%	0.23 Bi	1.18%
AM	11.19 Bi	38.71%	1.02 Bi	3.53%	0.68 Bi	2.33%	0.34 Bi	1.18%
AP	4.13 Bi	40.96%	0.49 Bi	4.82%	0.22 Bi	2.19%	0.14 Bi	1.40%
BA	29.04 Bi	41.01%	3.49 Bi	4.93%	1.58 Bi	2.24%	1.15 Bi	1.62%
CE	16.68 Bi	40.99%	1.65 Bi	4.05%	0.91 Bi	2.23%	0.68 Bi	1.66%
DF	16.30 Bi	40.45%			0.93 Bi	2.31%		
ES	10.30 Bi	34.53%	1.33 Bi	4.44%	0.47 Bi	1.58%	0.44 Bi	1.46%
GO	18.60 Bi	40.28%	2.57 Bi	5.57%	1.25 Bi	2.72%	0.85 Bi	1.84%
MA	10.07 Bi	29.86%	1.61 Bi	4.78%	0.80 Bi	2.37%	0.63 Bi	1.86%
MG	54.37 Bi	48.10%	6.26 Bi	5.54%	2.46 Bi	2.18%	1.96 Bi	1.74%
MS	10.60 Bi	46.62%	1.17 Bi	5.14%	0.49 Bi	2.14%	0.40 Bi	1.76%
MT	14.01 Bi	36.89%	1.33 Bi	3.50%	0.87 Bi	2.28%	0.47 Bi	1.24%
PA	17.15 Bi	36.72%	1.82 Bi	3.89%	1.22 Bi	2.61%	0.77 Bi	1.65%

UF	Exec.	% RCL Exec.	Judic.	% RCL Jud.	Legisl.	% RCL Leg.	MP	% RCL MP
PB	10.83 Bi	49.75%	1.01 Bi	4.65%	0.62 Bi	2.83%	0.38 Bi	1.76%
PE	20.03 Bi	40.29%	2.26 Bi	4.54%	1.06 Bi	2.13%	0.75 Bi	1.52%
PI	7.27 Bi	37.00%	0.78 Bi	3.95%	0.43 Bi	2.20%	0.25 Bi	1.29%
PR	31.00 Bi	43.66%	2.97 Bi	4.19%	1.21 Bi	1.70%	1.09 Bi	1.53%
RJ	47.07 Bi	46.71%	4.56 Bi	4.53%	1.60 Bi	1.59%	1.66 Bi	1.65%
RN	11.29 Bi	56.12%	1.01 Bi	5.00%	0.54 Bi	2.71%	0.34 Bi	1.68%
RO	6.32 Bi	38.82%	0.81 Bi	4.95%	0.41 Bi	2.49%	0.21 Bi	1.31%
RR	3.96 Bi	44.89%	0.35 Bi	3.95%	0.29 Bi	3.34%	0.12 Bi	1.32%
RS	29.25 Bi	44.67%	3.25 Bi	4.97%	1.17 Bi	1.79%	1.24 Bi	1.89%
SC	20.82 Bi	39.86%	2.51 Bi	4.80%	1.16 Bi	2.22%	0.80 Bi	1.52%
SE	6.95 Bi	41.49%	0.67 Bi	4.01%	0.39 Bi	2.30%	0.20 Bi	1.22%
SP	115.01 Bi	42.55%	14.53 Bi	5.38%	2.68 Bi	0.99%	3.41 Bi	1.26%
TO	7.05 Bi	44.68%	0.73 Bi	4.60%	0.39 Bi	2.48%	0.22 Bi	1.39%

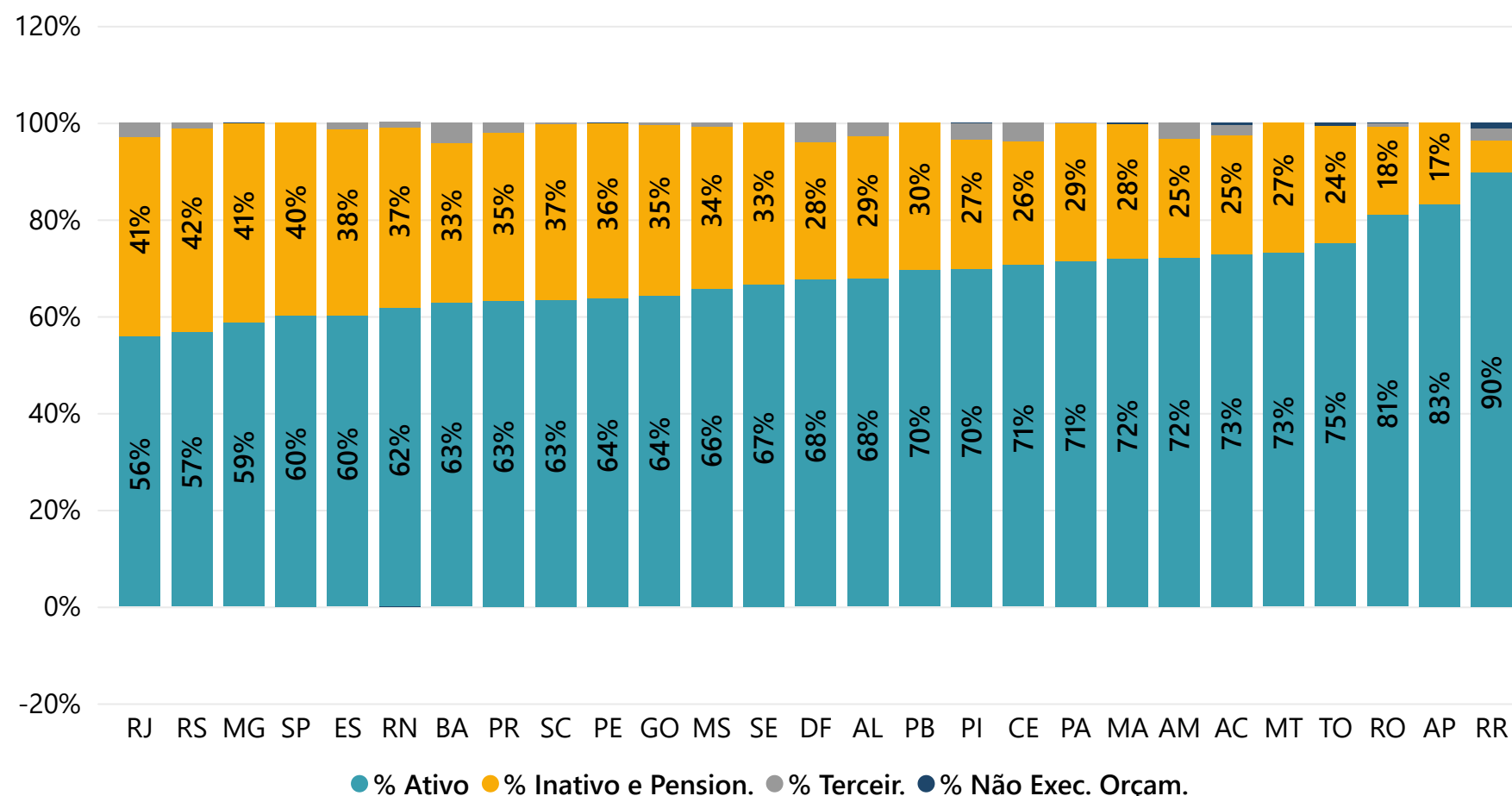
**Gráfico 2**

**Composição da Despesa Bruta com Pessoal**

Este gráfico apresenta o somatório da despesa bruta com pessoal de todos os poderes e órgãos até o 1º quadrimestre de 2026. Na despesa com terceirização, não são consideradas as terceirizações que se destinem à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade (atividades-meio).

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Tabela 2**

UF	Pessoal Ativo	% Ativo	Inativos e Pension.	% Inativo e Pension.	Terceir.	% Terceir.	% Não Exec. Orçam.	Não Exec. Orçam.
AC	5.49 Bi	73%	1.86 Bi	25%	0.17 Bi	2%	0.43%	0.03 Bi
AL	7.20 Bi	68%	3.11 Bi	29%	0.30 Bi	3%		
AM	10.89 Bi	72%	3.73 Bi	25%	0.49 Bi	3%		
AP	4.80 Bi	83%	0.97 Bi	17%				
BA	26.90 Bi	63%	14.12 Bi	33%	1.79 Bi	4%		
CE	17.75 Bi	71%	6.42 Bi	26%	0.95 Bi	4%		
DF	15.73 Bi	68%	6.59 Bi	28%	0.92 Bi	4%		
ES	8.35 Bi	60%	5.33 Bi	38%	0.19 Bi	1%		
GO	18.23 Bi	64%	10.01 Bi	35%	0.13 Bi	0%		
MA	11.64 Bi	72%	4.51 Bi	28%	0.00 Bi	0%	0.29%	0.05 Bi
MG	49.74 Bi	59%	34.88 Bi	41%			0.07%	0.06 Bi
MS	11.02 Bi	66%	5.62 Bi	34%	0.14 Bi	1%	0.00%	0.00 Bi
MT	15.79 Bi	73%	5.77 Bi	27%	0.00 Bi	0%		
PA	18.93 Bi	71%	7.59 Bi	29%	0.02 Bi	0%		

UF	Pessoal Ativo	% Ativo	Inativos e Pension.	% Inativo e Pension.	Terceir.	% Terceir.	Não Exec. Orçam.	% Não Exec. Orçam.
PB	10.27 Bi	70%	4.48 Bi	30%				
PE	18.22 Bi	64%	10.34 Bi	36%	0.05 Bi	0%	0.01 Bi	0.03%
PI	8.69 Bi	70%	3.35 Bi	27%	0.42 Bi	3%	0.01 Bi	0.09%
PR	28.31 Bi	63%	15.63 Bi	35%	0.88 Bi	2%		
RJ	39.33 Bi	56%	28.98 Bi	41%	2.04 Bi	3%		
RN	11.33 Bi	62%	6.84 Bi	37%	0.21 Bi	1%	-0.01 Bi	-0.05%
RO	8.29 Bi	81%	1.85 Bi	18%	0.07 Bi	1%	0.02 Bi	0.15%
RR	4.74 Bi	90%	0.35 Bi	7%	0.13 Bi	2%	0.06 Bi	1.20%
RS	27.45 Bi	57%	20.45 Bi	42%	0.54 Bi	1%	0.00 Bi	0.00%
SC	19.77 Bi	63%	11.40 Bi	37%	0.06 Bi	0%		
SE	6.66 Bi	67%	3.33 Bi	33%				
SP	93.72 Bi	60%	62.23 Bi	40%				
TO	8.63 Bi	75%	2.78 Bi	24%			0.07 Bi	0.65%

**Gráfico 3**

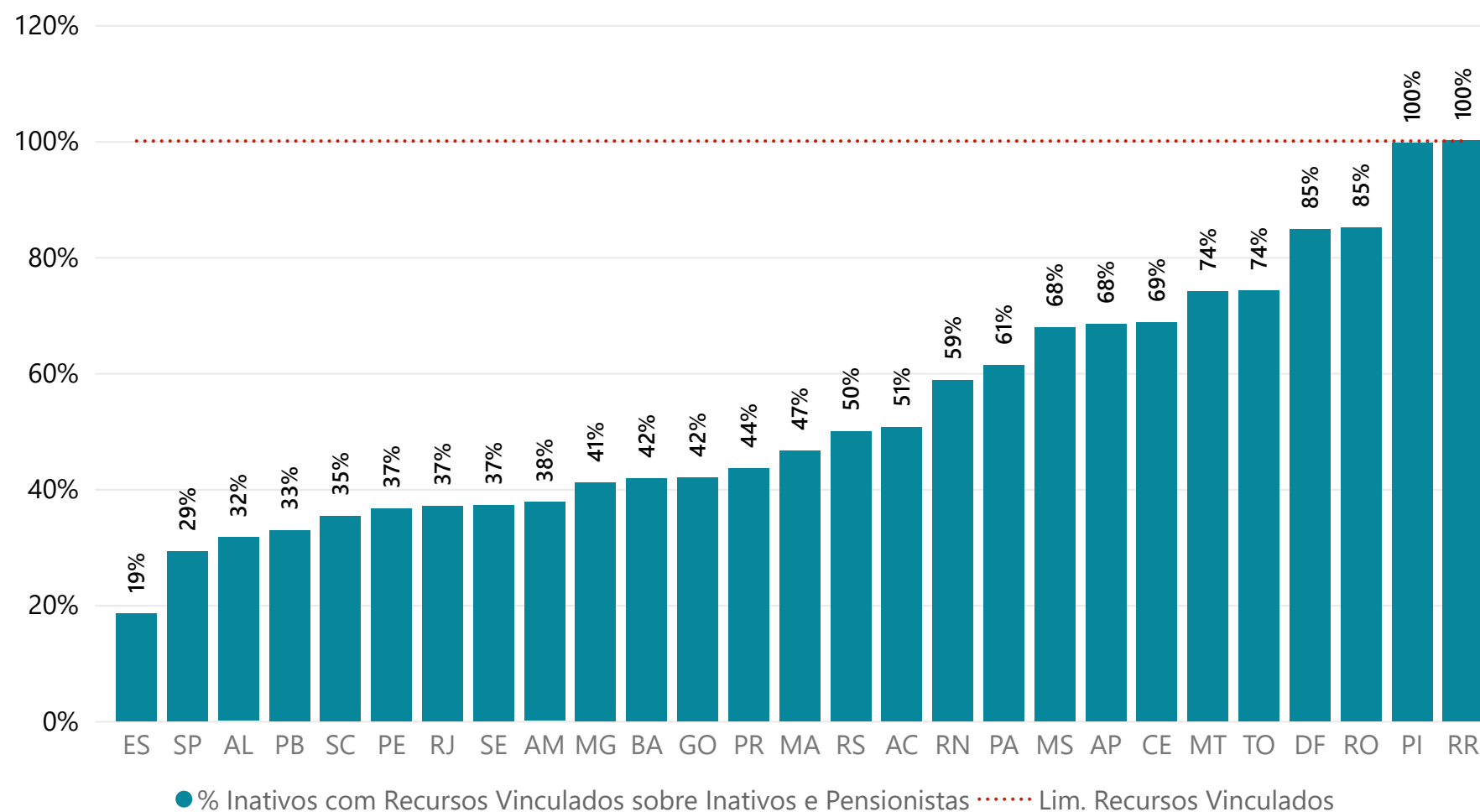
**Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados/Pessoal Inativo e Pensionistas**

Este gráfico apresenta o percentual da despesa referente a Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados em relação à despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas, de todos os poderes ou órgãos até o 1º quadrimestre de 2026.

Representa a parcela da despesa bruta com inativos e pensionistas deduzida para apuração do cumprimento do limite, conforme previsto no inciso VI, § 1º do art. 19 da LRF.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Tabela 3**

UF	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Inativos e Pension.	% Inativos com Recursos Vinculados sobre Inativos e Pensionistas
AC	0.94 Bi	1.86 Bi	50.67%
AL	0.99 Bi	3.11 Bi	31.67%
AM	1.41 Bi	3.73 Bi	37.74%
AP	0.66 Bi	0.97 Bi	68.44%
BA	5.92 Bi	14.12 Bi	41.90%
CE	4.41 Bi	6.42 Bi	68.77%
DF	5.59 Bi	6.59 Bi	84.79%
ES	0.99 Bi	5.33 Bi	18.63%
GO	4.21 Bi	10.01 Bi	42.07%
MA	2.10 Bi	4.51 Bi	46.59%
MG	14.34 Bi	34.88 Bi	41.11%
MS	3.82 Bi	5.62 Bi	67.93%
MT	4.27 Bi	5.77 Bi	74.08%
PA	4.66 Bi	7.59 Bi	61.42%

UF	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Inativos e Pension.	% Inativos com Recursos Vinculados sobre Inativos e Pensionistas
PB	1.47 Bi	4.48 Bi	32.90%
PE	3.79 Bi	10.34 Bi	36.69%
PI	3.34 Bi	3.35 Bi	99.68%
PR	6.82 Bi	15.63 Bi	43.66%
RJ	10.73 Bi	28.98 Bi	37.04%
RN	4.02 Bi	6.84 Bi	58.78%
RO	1.58 Bi	1.85 Bi	85.17%
RR	0.35 Bi	0.35 Bi	100.10%
RS	10.23 Bi	20.45 Bi	50.02%
SC	4.04 Bi	11.40 Bi	35.41%
SE	1.24 Bi	3.33 Bi	37.20%
SP	18.23 Bi	62.23 Bi	29.30%
TO	2.06 Bi	2.78 Bi	74.23%

## RGF em Foco | Estados + Distrito Federal

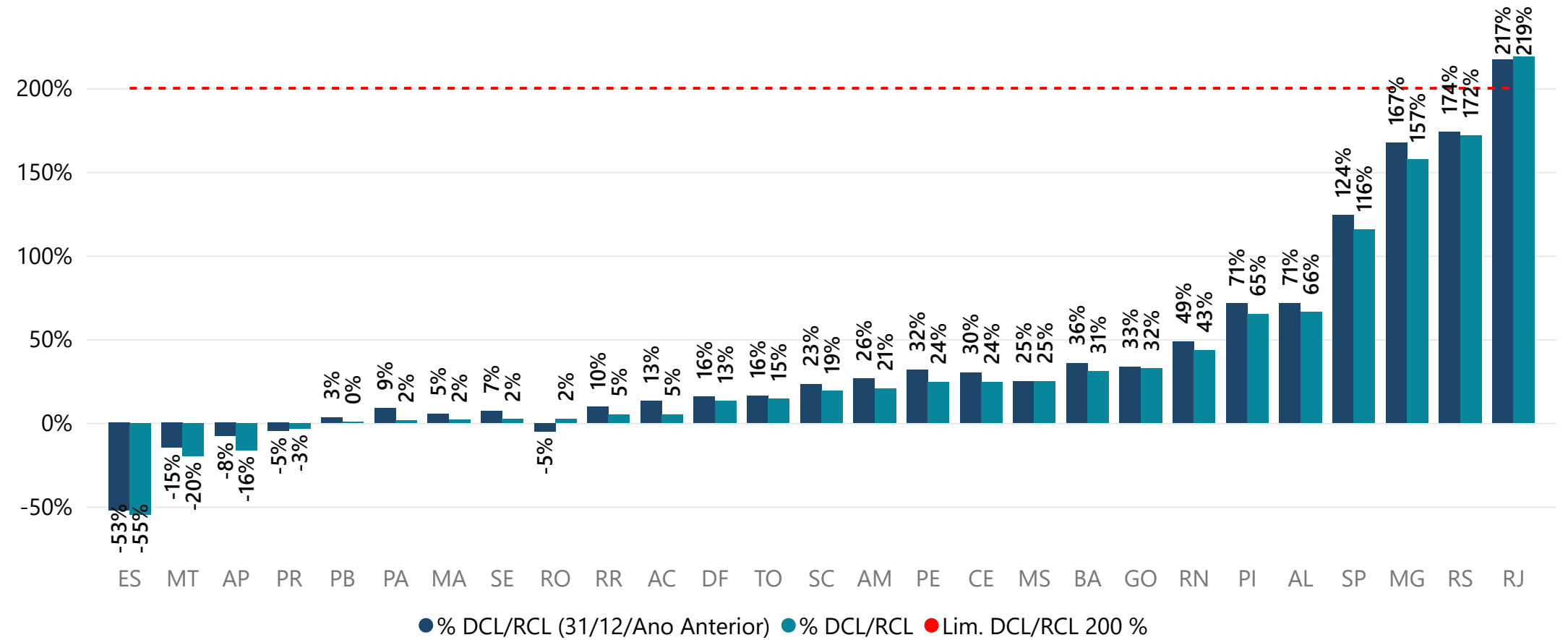
### Gráfico 4

#### Dívida Consolidada Líquida - DCL

Apresenta a Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL até o 1º quadrimestre de 2026, comparada com o saldo do exercício anterior. O limite definido por Resolução do Senado Federal para os Estados é de 2 vezes a Receita Corrente Líquida (RCL).

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



### Gráfico 5

#### Deduções da Dívida Consolidada Bruta

Apresenta o percentual de dedução da Dívida Consolidada Bruta para o cálculo da Dívida Consolidada Líquida até o 1º quadrimestre de 2026. A Dívida Consolidada Líquida é apurada descontando-se da Dívida Consolidada Bruta a Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiros. A Disponibilidade de Caixa, por sua vez, é apurada descontando-se da Disponibilidade de Caixa Bruta os Restos a Pagar Processados.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

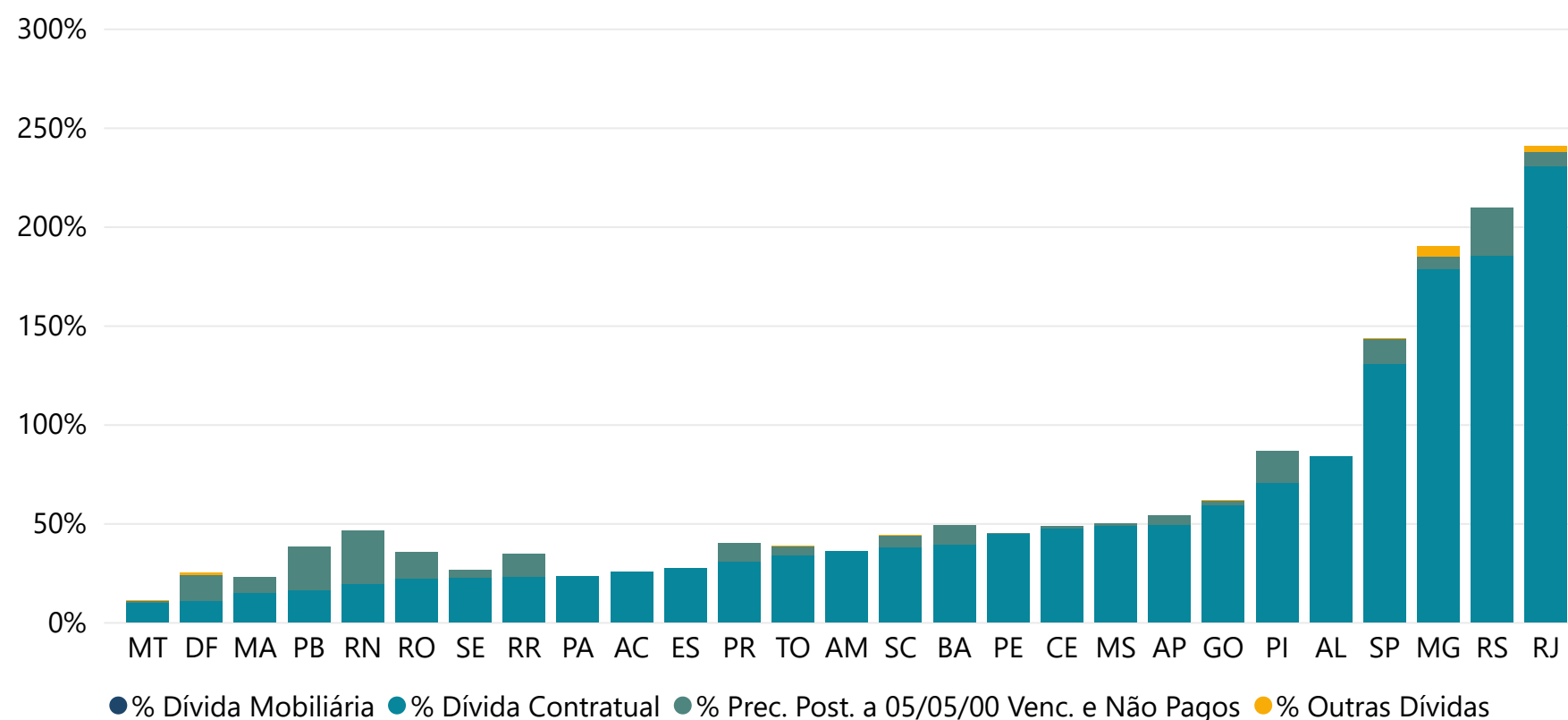
**Gráfico 6**

**Composição da Dívida Consolidada Bruta**

Apresenta a composição da Dívida Consolidada Bruta em relação à RCL até o 1º quadrimestre de 2026. Os Estados são proibidos de adquirirem dívida mobiliária, sendo o saldo existente decorrente de operações passadas não quitadas.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



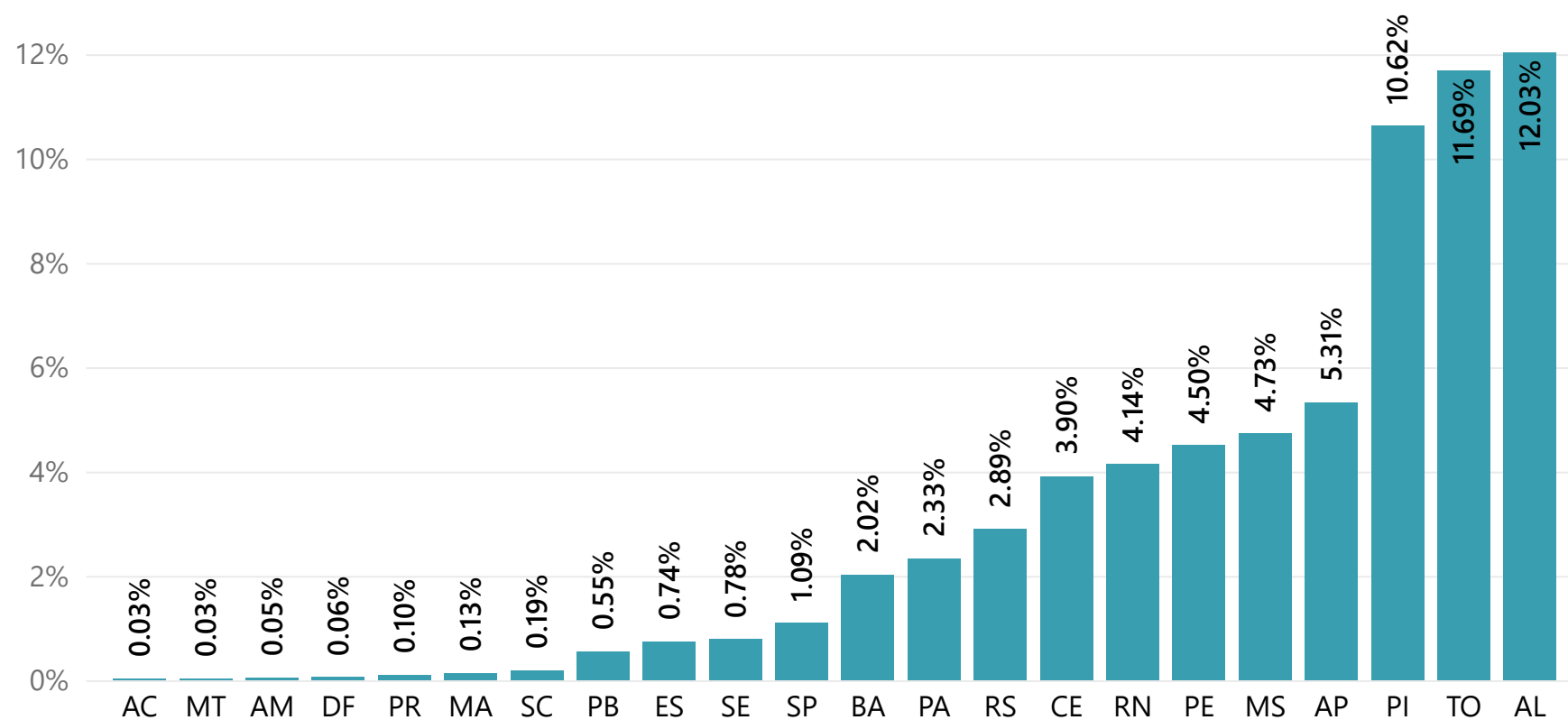
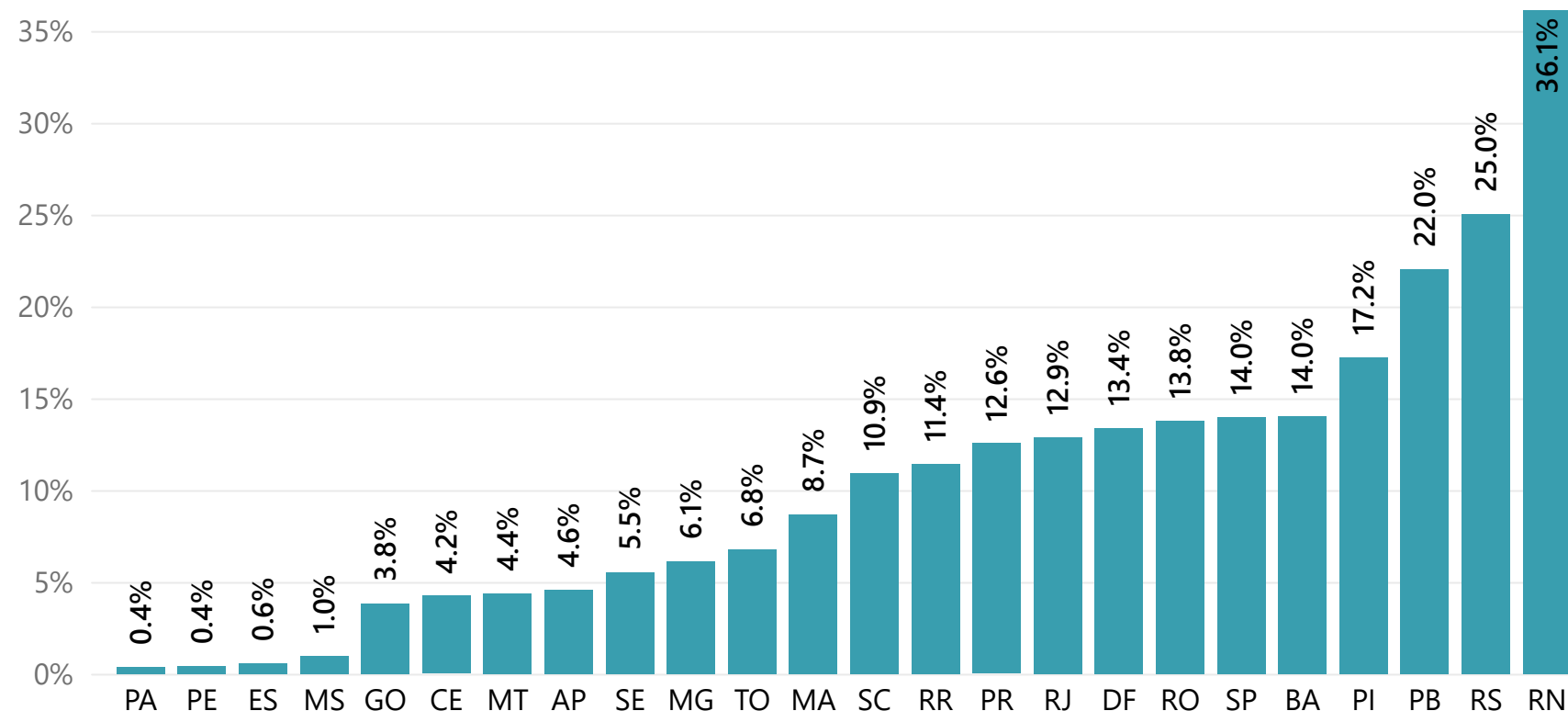
UF	% Dívida Mobiliária	% Dívida Contratual	% Prec. Post. a 05/05/00 Venc. e Não Pagos	% Outras Dívidas	UF	% Dívida Mobiliária	% Dívida Contratual	% Prec. Post. a 05/05/00 Venc. e Não Pagos	% Outras Dívidas
AC		26%			PB		16%	22%	
AL		84%			PE		45%	0%	
AM		36%			PI		70%	16%	
AP		49%	5%		PR		31%	9%	
BA		39%	10%		RJ	0%	230%	8%	3%
CE		47%	1%		RN		19%	27%	
DF		11%	13%	1%	RO		22%	13%	
ES		27%			RR		23%	11%	
GO		59%	2%	0%	RS		185%	24%	
MA		15%	8%		SC		38%	6%	0%
MG		179%	6%	5%	SE		22%	4%	
MS		49%	1%		SP		131%	13%	0%
MT	0%	10%	1%	0%	TO		34%	5%	0%
PA		23%							

**Tabela 4**

**Gráfico 7**  
**Precatórios**

Apresenta os valores totais dos precatórios, informados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida até o 1º quadrimestre de 2026, sobre a RCL. Representa o total das linhas referentes aos precatórios anteriores a 05/05/2000, aos precatórios posteriores a 05/05/2000, não incluídos na Dívida Consolidada e aos precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive), vencidos e não pagos, incluídos na Dívida Consolidada.

Dados em: %  
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Gráfico 8**  
**Operações de Crédito**

Apresenta os valores percentuais das operações de crédito sobre a RCL, até o 1º quadrimestre de 2026. Estas operações de crédito se referem ao fluxo de ingresso do recurso ocorrido no período, e não necessariamente a assinatura do contrato.

Dados em: %  
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional